

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º, Código das Sociedades Comerciais (CSC) vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2021 e parecer sobre o relatório e contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (adiante designada por Sociedade ou Empresa).

1. RELATÓRIO

Durante o exercício de 2021, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade da Sociedade e de todas as empresas que integram o perímetro de consolidação da Sociedade, tendo zelado pela observância da lei, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos seus registos contabilísticos, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal teve reuniões com a periodicidade considerada adequada, quer com o Conselho de Administração quer com os serviços da Empresa, de quem obteve as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito da respetiva competência, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A., com vista à emissão da Certificação Legal de Contas da Empresa, e as respetivas conclusões.

2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas a 31 de Dezembro de 2021, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa e respetivos anexos.

Procedemos ainda á apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração, da certificação legal das contas e de relatório adicional ao órgão de fiscalização emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificamos e analisamos os documentos que nos foram facultados e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., e do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação integral, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade e satisfaz, de um modo geral, os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais

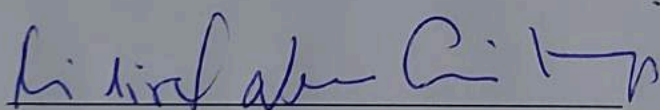
- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios volumétricos, conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da certificação legal de contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que, excepto quanto aos possíveis efeitos das reservas apresentadas na certificação legal de contas da Empresa em 31 de Dezembro de 2021 datado de 28 de Abril de 2022, a Assembleia Geral aprove o relatório e contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.


Por último o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração, aos colaboradores do departamento financeiro da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. e ao Revisor Oficial de Contas a colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 28 de Abril de 2022

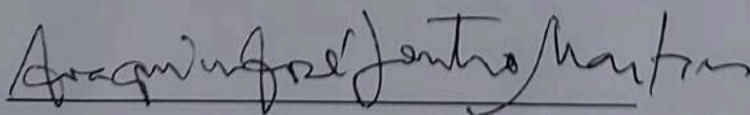
O Conselho Fiscal



Rui Miguel Nunes Correia Domingos – Presidente



Lisete Sofia Pinto Cardoso – Vogal



Joaquim José Lontro Martins - Vogal